

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1624 de 27 de maio de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1624 de 27/05/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TECNIMA IMAGEM E AUTOMAÇÃO LTDA
Processo: 2981/2013 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de bobinas de papel
Valor: R\$ 1.675,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 2559/2013 – Sec. M. de Educação
Objeto: Aquisição de Bomba d'água
Valor: R\$ 839,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RHT MATERIAIS PARA SEGURANÇA - EPP
Processo: 2533/2013
Objeto: Equipamentos para GM
Valor: R\$ 4.773,20
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA
Processo: 3879/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de pórtico
Valor: R\$ 7.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GISELE SILVA PADILHA 132511267-41
Processo: 3880/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Tablado
Valor: R\$ 7.600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA REIS - ME
Processo: 3726/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Placas
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1624 de 27/05/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: VICTORIA WORKING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
Processo: 3824/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de Show da Artista Paula Fernandes
Valor: R\$ 90.000,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

Empresa: MACEDO E BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 3800/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de Show do Artista Zeca Pagodinho
Valor: R\$ 80.000,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

Empresa: VICTORIA WORKING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
Processo: 3875/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico João Neto e Frederico
Valor: R\$ 71.430,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

DECRETO N.º 3.762 DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 147.330,00 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais).

FONTE = 000 R\$ 140.000,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 010 R\$ 3.630,00 (Royalties)
FONTE = 015 R\$ 2.700,00 (Royalties)
FONTE = 033 R\$ 1.000,00 (SUS – Programa Agente Comunitário de Saúde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.700,00
4.4.90.52.010 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.630,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4028.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde – PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.033 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2049 – Manutenção dos Serviços de Médico da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4031.2051 – Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas - PPI

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 – Material de Consumo	R\$	3.630,00
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	1.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4028.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde – PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.033 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
--	-----	----------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 – Reserva de Contingência	R\$	140.000,00
---	-----	------------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo, Indústria e Comércio: MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretária de Saúde:** ANDRÉ PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-
Secretária de Educação e Cultura: AMINE ELMOR-
Secretária de Fazenda (interina): JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretário de Planejamento e Gestão:** sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho (interina):** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-
Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5644/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO, CARTUCHO, CD, DVD E TONER, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Σ CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, COM OS ITENS 41, 42, 52, 53 E 54, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.136,00 (SEIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS);

Σ S. JORGE C. MONTEIRO ME, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 17, 24, 45, 49, 56, 58, 60 E 83, NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.167,50 (VINTE E SETE MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Σ REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, COM OS ITENS 22, 44, 59, 61, 62 E 75, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.146,50 (QUATORZE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS).

Σ AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 06, 47 E 76, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

Σ CARTEL PAPELARIA LTDA, COM OS ITENS 26, 30 E 32, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.965,00 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Σ MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, COM OS ITENS 10, 12, 15, 16, 25, 27, 31, 40, 43, 48, 64, 66, 71, 78 E 80, NO VALOR TOTAL DE R\$ 85.340,25 (OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

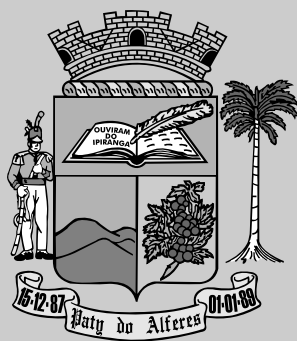
Σ PH COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME, COM OS ITENS 13 E 14, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.015,20 (UM MIL E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Σ GLOBAL 3000 LTDA, COM OS ITENS 07, 08, 09, 11, 18 AO 21, 23, 28, 29, 33 AO 39, 46, 50, 51, 55, 57, 63, 65, 67 AO 70, 72, 73, 74, 77, 79, 81 E 82, NO VALOR TOTAL DE R\$ 155.752,25 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 310.572,70 (TREZENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 22 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 866/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o art. 36, I, "d", na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1884/2012;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º III, alínea b, c/c § 3º e 17 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2462/2013 de 28/03/2013

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, a senhora **JANITA PEREIRA DOS SANTOS** matrícula nº 646/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 867/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o art. 36, I, "d", na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1884/2012;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º III, alínea b, c/c § 3º e 17 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2462/2013 de 28/03/2013

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, a senhora **JANITA PEREIRA DOS SANTOS** matrícula nº 646/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"**, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º – Os proventos a que se referem o artigo 1º, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção em que ocorrer os reajuste dos benefícios do RGPS – REGIME GERAL DE PRVIDÊNCIA SOCIAL – (Art. 40, § 8º da CF, c/c art. 15 da Lei Federal nº 10.887).

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 868/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei Municipal nº 1884/2012;

CONSIDERANDO o art. 6º da EC Nº 41 DE 31/12/2013;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2670/2013 de 05/04/2013

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a senhora **IRENE NOGUEIRA SANTANA** matrícula nº 340/01, **MERENDEIRA "E"**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 869/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei Municipal nº 1884/2012;

CONSIDERANDO o art. 6º da EC Nº 41 DE 31/12/2013;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2670/2013 de 05/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a senhora **IRENE NOGUEIRA SANTANA** matrícula nº 340/01, **MERENDEIRA "E"**, no valor de R\$ 1.061,32 (hum mil e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Os proventos a que se refere o artigo 1º, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção em que ocorrer os reajuste dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41).

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 870 de 27 de maio de 2013 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas na estrutura governamental das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a atualização dos nomes dos titulares que integram a Comissão Organizadora da Festa do Tomate 2013;

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar os nomes dos membros da Comissão Organizadora constantes do Anexo I da presente Portaria, através das Coordenadorias da FESTA DO TOMATE 2013 que será realizada no período de 28 de maio a 02 de Junho de 2013 no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, em Avelar – 2º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º) – Permanecem inalteradas as demais condições e regras estabelecidas na Portaria nº 496 de 05 de março de 2013 – GP que não conflitem com as disposições introduzidas nesta Portaria.

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Maio de 2013.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA

FESTA DO TOMATE / 2013

PRESIDENTE

Marcelo Basbus Mourão
Secretário de Turismo, Indústria e Comércio

VICE-PRESIDENTE

Susimar Coimbra Bernardes
Tesoureira

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Jaqueline da Silva Lustosa

COORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Susimar Coimbra Bernardes

1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

2º SECRETÁRIO

Janaína Vieira de Azevedo

COORDENADORIA DE SAÚDE

André Pinto de Afonseca
Vitor Hugo Vieira da Silva

COORDENADORIA DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS E CONCURSO DE QUALIDADE DO TOMATE

Rômulo Rosa de Carvalho

COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Marcelo Basbus Mourão
Lorena Doro Camargo
Núbia Rosa Carvalho

COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO

Ricardo da Silva Galvão
Carlos Celino Filho
Mílson Abdue Cipriani

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

Michel de Souza Assunção Brinco

COORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA

José Carlos de Carvalho

COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Carla Leite Sardella
Marcus Vinicius de Oliveira Silva

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Priscila de Paula Carius

COORDENADORIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Humberto Bandeira Filho
Johan Fredrik Oberg

COORDENADORIA DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Jorge de Souza César Lima
Edson José de Jesus Barbosa
Marcus Vinicius Rodrigues de Souza
Josiane Santana da Conceição

COORDENADORIA DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA DO TOMATE E RAINHA DA FESTA DO TOMATE

Amine Elmor
Rosa Maria Lopes Fraga
Sandra Regina Lisboa Coutinho da Rosa
Zilda de Moura Lima
Maria Aparecida Soares
Cintia Rosa Garcia
Mirian de Fátima Brum
Janaína Dório Cravo

COORDENADORIA DE CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E GERADORES

Rodrigo Domingos Ferreira Lago

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Vereador-Presidente José Ricardo Marques Fernandes

P O R T A R I A Nº 871/2013 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o art. 36, I, "d", na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1884/2012;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º III, alínea b, c/c § 3º e 17 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3011/2013 de 17/04/2013

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, a senhora **VERA LÚCIA DA SILVA** matrícula nº 649/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"**, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 872/2013 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o art. 36, I, "d", na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1884/2012;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º III, alínea b, c/c § 3º e 17 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3011/2013 de 17/04/2013

R E S O L V E :

Art. 1º – Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, a senhora **VERA LÚCIA DA SILVA** matrícula nº 649/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"**, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º – Os proventos a que se refere o artigo 1º, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção em que ocorrer os reajuste dos benefícios do RGPS – REGIME GERAL DE PRVIDÊNCIA SOCIAL – (Art. 40, § 8º da CF, c/c art. 15 da Lei Federal nº 10.887).

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

**PORTARIA Nº 877/2013-GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, os membros abaixo relacionados, pra compor a Comissão Permanente de Licitações, por um período de 01 (um) ano:

1. Vanderleia de Souza S. M. de Jesus – Dir. da Div. De Licitações e Contratos – mat. nº 100/01;
2. Juliana Maia Arantes – Coordenador de Pregão - mat. nº 1015/02;
3. Cristiane Sabino de Azevedo Moraes - Auxiliar Administrativo "A" – mat. nº 1292/01;
4. Daniel Galliac Ribeiro – Diretor da Div. de Coordenação Administrativa - mat. nº 722/01;
5. Raphael da Rosa Moura – Diretor da Div. de Convênios – mat. nº 1358/01;
6. Adriana Doro Victério Alexandre – Auxiliar Administrativo "F" - mat. nº 105/01;
7. Juliana de Paula Billet Silva – Diretor da Divisão de Serviços Públicos - mat. nº 713/01;
8. Rodrigo Domingos Ferreira Lago – Diretor da Divisão de Projetos - mat. nº 1211/01;
9. Jaqueline Longo do Nascimento – Assistente Administrativo - mat. nº 690/02;
10. Michael de Souza Assunção Brinco – Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á com no mínimo 03 (três) membros, um dos quais exercerá a função de presidente para os atos ali praticados.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2013.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 879/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RODOLFO BIANCO GONÇALVES**, matrícula nº 1016/02, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Operacional símbolo DAS-5, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 150/2012, celebrado com a empresa **CJC 2007 PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA**, que tem por objeto a execução de obras de reforma da Escola Municipal José Lopes de Mello, de acordo com o Processo nº 3084/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 880/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3210/2013 de 26/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ALFRANIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula nº 417/01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E. Lotada na Secretaria de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/06/2013 à 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 881/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3595/2013 de 15/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **FLAVIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 827/01, GUARDA MUNICIPAL I B . Lotada na Secretaria de ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/07/2013 à 28/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 882/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º) – **REVOGAR** a gratificação concedida pelo exercício de função em **"REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET"**, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ao servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
ELIANE APARECIDA DE SOUZA REIMÃO RIOS	069/01	10/05/2013
NILMA VIEIRA MACEDO	236/01	02/05/2013
ROSANE CURITYBA DA SILVA	564/01	10/05/2013
SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	554/01	02/05/2013
VANESSA BRASIL CORREA DO N. SILVEIRA	1054/01	08/05/2013

Art. 2º) – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 883/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
ADRIANA DOS S. ANDRADE DA ROCHA	518/01	10/05/2013	100
ANA MARIA DA SILVA SIMONI	618/01	10/05/2013	100
CLEIDE AUREA C. FREITAS NICOLAU	510/01	02/05/2013	100
CONCEIÇÃO DE FATIMA DA S. L. SILVEIRA	288/01	02/05/2013	100
ELIANE DE ASSIS PROENÇA	527/01	02/05/2013	100
HELOIZA DE ALMEIDA QUEIROZ	491/01	10/05/2013	100
JANAINA DORIO CRAVO VELOSO	213/01	02/05/2013	100
JANE PACHECO DA SILVA	580/01	02/05/2013	100
JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	426/01	15/05/2013	100
MARIA APARECIDA SOARES	567/01	02/05/2013	100
MARIA APARECIDA RIBEIRO PROENÇA	066/01	02/05/2013	100
SANDRA REGINA L. C. DA ROSA	211/01	02/05/2013	100
VANDERLEA ALVES DOS S. FURTADO	234/01	02/05/2013	100
ZILDA DE MOURA LIMA	266/01	02/05/2013	100
DULCINEA DA SILVA PINTO	505/01	15/05/2013	100
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	226/01	15/05/2013	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACIHD ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 884/2013 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º) **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
NICOLAU HENRIQUE SALERNO	1268/01	14/05/2013	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.063.858,0	62.855.053,2	10.100.413,0	16,1	20.747.475,3	33,0	42.107.577,9
RECEITAS CORRENTES	62.063.858,0	62.855.053,2	10.073.068,5	16,0	20.720.130,8	33,0	42.134.922,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.689.478,0	3.689.478,0	803.483,7	21,8	1.034.429,4	28,0	2.655.048,6
Impostos	3.079.278,0	3.079.278,0	636.535,6	20,7	849.516,4	27,6	2.229.761,6
Taxas	610.200,0	610.200,0	166.948,1	27,4	184.913,0	30,3	425.287,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.610.000,0	3.610.000,0	546.067,7	15,1	881.928,7	24,4	2.728.071,3
Contribuições Sociais	1.700.000,0	1.700.000,0	302.633,4	17,8	410.828,6	24,2	1.289.171,4
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.910.000,0	1.910.000,0	243.434,4	12,7	471.100,1	24,7	1.438.899,9
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ECLIP)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.819.000,0	4.819.000,0	176.033,9	3,7	362.103,1	7,5	4.456.896,9
Receitas Imobiliárias	19.000,0	19.000,0	4.735,9	24,9	8.030,8	42,3	10.969,2
Receitas de Valores Imobiliários	4.800.000,0	4.800.000,0	163.548,0	3,4	343.572,3	7,2	4.456.427,7
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	7.750,0	0,0	10.500,0	0,0	-10.500,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.350,0	3.350,0	1.470,0	43,9	2.940,0	87,8	410,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.778.051,0	49.569.246,2	8.250.338,1	16,8	17.986.950,9	36,3	31.582.295,3
Transferências Intergovernamentais	48.778.051,0	49.569.246,2	8.250.338,1	16,8	17.986.950,9	36,3	31.582.295,3
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.163.979,0	1.163.979,0	295.675,1	25,4	451.778,7	38,8	712.200,3
Multas e Juros de Mora	20.200,0	20.200,0	6.169,0	30,5	6.465,8	32,0	13.734,2
Indenizações e Restituições	4.000,0	4.000,0	13.146,3	328,7	25.813,1	645,3	-21.813,1
Receita da Dívida Ativa	765.200,0	765.200,0	267.086,8	34,9	400.799,4	52,4	364.400,6
Receitas Correntes Diversas	374.579,0	374.579,0	9.273,1	2,5	18.700,4	5,0	355.878,6
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	27.344,5	0,0	27.344,5	0,0	-27.344,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	27.344,5	0,0	27.344,5	0,0	-27.344,5
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	27.344,5	0,0	27.344,5	0,0	-27.344,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.900.000,0	2.900.000,0	561.759,8	19,4	698.458,2	24,1	2.201.541,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	64.963.858,0	65.755.053,2	10.662.172,8	16,2	21.445.933,5	32,6	44.309.119,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	64.963.858,0	65.755.053,2	10.662.172,8	16,2	21.445.933,5	32,6	44.309.119,7
DEPÓSITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	64.963.858,0	65.755.053,2	10.662.172,8	16,2	21.445.933,5	32,6	44.309.119,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)



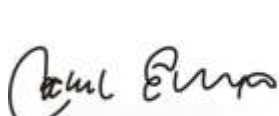
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.900.000,0	2.900.000,0	561.759,8	19,4	698.458,2	24,1	2.201.541,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,0	2.900.000,0	561.759,8	19,4	698.458,2	24,1	2.201.541,8
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.900.000,0	2.900.000,0	561.759,8	19,4	698.458,2	24,1	2.201.541,8
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

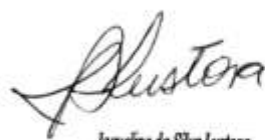
Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 27/05/2013 16:44h

Anexo 1 do RREO


Rachid Elmor
Prefeito Municipal


Jaqueline da Silva Lustosa
Secretária de Fazenda - Intérim
Mat. 46501


João Carlos Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Contas Internas
Município Nº 17195
CICAJ 157154


Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Orçamento e Administração
Fiscalidade
Mat. 30501 - CICAJ 534750



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.587.908,0	829.935,1	63.517.843,1	3.425.303,8	44.000.529,3	8.813.454,9	14.519.988,1	22,9	48.997.855,0
DESPESAS CORRENTES	52.475.690,1	278.067,4	52.753.747,5	3.384.946,9	43.855.900,8	8.787.763,4	14.479.486,3	27,4	38.274.261,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.057.306,8	-119.024,5	31.938.282,1	146.602,2	30.743.788,2	5.881.005,3	10.471.851,5	32,8	21.466.430,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.625,0	0,0	20.625,0	0,0	13.985,4	5.315,9	6.585,3	31,6	14.039,7
OUTRAS CORRENTES	20.397.758,5	397.061,9	20.794.840,4	3.238.344,7	13.098.127,2	3.101.442,2	4.001.049,5	19,2	16.793.790,9
DESPESAS DE CAPITAL	3.075.549,3	551.877,7	3.627.427,0	40.356,9	144.628,5	25.691,5	40.501,8	1,1	3.586.925,2
INVESTIMENTOS	3.036.024,3	554.877,7	3.590.902,0	40.356,9	119.613,9	16.163,4	28.723,2	0,8	3.562.178,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.525,0	-3.000,0	36.525,0	0,0	25.014,6	9.508,1	11.778,6	32,2	24.746,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	588.618,6	0,0	588.618,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	588.618,6
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.548.050,0	0,0	6.548.050,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.548.050,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.275.950,0	15.636,8	2.291.586,8	0,0	2.239.950,0	403.075,8	806.811,6	35,2	1.484.775,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.863.858,0	845.571,9	65.809.429,9	3.425.303,8	46.240.479,3	9.216.530,7	15.326.799,7	23,3	50.482.630,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.863.858,0	845.571,9	65.809.429,9	3.425.303,8	46.240.479,3	9.216.530,7	15.326.799,7	23,3	50.482.630,2
SUPERÁVIT (XIII)							6.119.133,8		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	64.863.858,0	845.571,9	65.809.429,9	3.425.303,8	46.240.479,3	9.216.530,7	21.445.933,5		44.363.496,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	2.275.950,0	15.636,8	2.291.586,8	0,0	2.239.950,0	403.075,8	806.811,6	35,2	1.484.775,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.275.950,0	15.636,8	2.291.586,8	0,0	2.239.950,0	403.075,8	806.811,6	35,2	1.484.775,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.275.950,0	15.636,8	2.291.586,8	0,0	2.239.950,0	403.075,8	806.811,6	35,2	1.484.775,2

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 27/05/2013 16:44h

Anexo 1 do RREO

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Jaqueline da Silva Lustosa
Secretária de Fazenda - Interm.
Mat. 46001

João Carlos Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Contas Internas
Matrícula Nº 17180
CRAJ 11.715.6

Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Gestão de Administração
Fiscalidade
Mat. 30501 - CRAJ 134750



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	2.492.491,0	2.511.066,5	64.880,6	2.169.236,0	420.361,8	799.326,0	5,2	31,8	1.711.740,6
Ação Legislativa	2.492.491,0	2.511.066,5	64.880,6	2.169.236,0	420.361,8	799.326,0	5,2	31,8	1.711.740,6
Administração	12.793.000,0	12.832.800,8	727.559,0	12.093.524,0	2.065.321,3	3.625.881,1	23,7	28,3	9.206.919,6
Planejamento e Orçamento	26.500,0	21.500,0	0,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0	4,7	20.500,0
Administração Geral	11.235.650,8	11.237.450,8	525.078,5	10.653.297,0	1.915.278,7	3.346.418,9	21,8	29,8	7.891.031,9
Administração Financeira	1.078.950,0	1.081.950,0	4.699,3	1.013.649,3	145.598,0	273.271,1	1,8	25,3	808.678,9
Tecnologia da Informação	400.000,0	440.000,0	196.990,0	417.800,0	1.780,0	1.780,0	0,0	0,4	438.220,0
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	20.000,0	750,0	750,0	750,0	750,0	0,0	3,8	19.250,0
Administração de Receitas	19.500,0	19.500,0	41,3	41,3	41,3	41,3	0,0	0,2	19.458,8
Serviços Urbanos	12.400,0	12.400,0	0,0	6.986,5	873,3	2.619,9	0,0	21,1	9.780,1
Assistência Social	1.948.716,0	1.948.716,0	109.749,6	1.177.453,9	281.111,7	466.025,6	3,0	23,9	1.482.690,4
Administração Geral	861.216,0	861.216,0	17.419,6	842.715,4	204.665,8	343.646,2	2,2	39,9	517.569,8
Assistência ao Idoso	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	20.560,0	20.560,0	12.000,0	12.000,0	2.454,7	2.454,7	0,0	11,9	18.105,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	421.500,0	368.800,0	0,0	157.999,0	29.675,2	59.122,4	0,4	16,0	309.677,6
Assistência Comunitária	635.440,0	688.140,0	80.330,0	164.739,5	44.316,0	60.802,3	0,4	8,8	627.337,7
Previdência Social	9.404.000,0	9.386.383,2	18.990,0	1.993.437,2	327.376,5	608.968,7	4,0	6,5	8.777.294,5
Administração Geral	566.950,0	549.313,2	18.990,0	323.437,2	49.669,8	81.773,5	0,5	14,9	467.539,7
Previdência do Regime Estatutário	8.837.050,0	8.837.050,0	0,0	1.670.000,0	277.706,6	527.195,2	3,4	6,0	8.309.854,8
Saúde	14.778.943,6	14.902.143,6	323.269,6	11.288.418,4	2.680.613,6	4.375.317,8	28,5	29,4	10.526.825,8
Administração Geral	6.350.625,7	6.350.625,7	51.249,7	6.152.466,8	1.107.207,9	2.063.390,1	13,5	32,5	4.287.235,6
Atenção Básica	4.836.100,0	4.959.300,0	267.656,3	3.080.536,2	762.590,7	1.170.915,9	7,6	23,6	3.788.384,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.839.507,8	2.839.507,8	4.363,6	1.651.032,0	690.618,4	922.936,9	6,0	32,5	1.916.571,0
Suporte Profilático e Terapêutico	315.500,0	315.500,0	0,0	54.033,5	27.878,4	41.155,4	0,3	13,0	274.344,7
Vigilância Sanitária	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Vigilância Epidemiológica	377.210,0	377.210,0	0,0	370.350,0	92.318,3	176.919,5	1,2	46,9	200.290,5
Educação	12.595.126,5	13.319.498,4	684.721,1	11.071.848,2	1.984.490,0	3.288.536,4	21,5	24,7	10.030.962,0
Ensino Fundamental	11.819.726,5	12.544.098,4	664.378,8	10.337.914,3	1.841.492,8	3.038.908,0	19,8	24,2	9.505.190,4
Educação Infantil	775.400,0	775.400,0	20.342,3	733.933,8	142.997,2	249.628,4	1,6	32,2	525.771,6
Cultura	232.800,0	232.800,0	0,0	166.050,0	23.040,4	39.722,4	0,3	17,1	193.077,7
Difusão Cultural	232.800,0	232.800,0	0,0	166.050,0	23.040,4	39.722,4	0,3	17,1	193.077,7
Urbanismo	2.204.640,7	2.168.065,1	37.568,9	1.125.518,9	165.514,8	257.953,9	1,7	11,9	1.910.111,2
Infra-estrutura Urbana	624.640,7	588.065,1	27.351,4	35.301,4	3.118,0	3.118,0	0,0	0,5	584.947,1
Serviços Urbanos	1.580.000,0	1.580.000,0	10.217,5	1.090.217,5	162.396,8	254.835,9	1,7	16,1	1.325.164,1
Saneamento	190.000,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
Saneamento Básico Urbano	190.000,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
Gestão Ambiental	2.081.051,0	2.081.051,0	810.560,7	843.985,4	169.300,0	198.692,0	1,3	9,5	1.882.359,0
Infra-estrutura Urbana	1.683.350,0	1.683.350,0	794.015,4	794.015,4	159.905,2	159.905,2	1,0	9,5	1.523.444,8
Preservação e Conservação Ambiental	397.701,0	397.701,0	16.545,3	49.970,0	9.394,8	38.786,8	0,3	9,8	358.914,2
Ciência e Tecnologia	15.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	15.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Agricultura	1.211.439,0	1.207.439,0	6.680,8	660.057,5	95.504,3	157.051,8	1,0	13,0	1.050.387,2
Administração Geral	776.860,0	772.860,0	3.908,8	657.285,5	95.504,3	157.051,8	1,0	20,3	615.808,2
Promoção da Produção Vegetal	142.000,0	142.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	142.000,0
Defesa Sanitária Animal	81.600,0	81.600,0	2.772,0	2.772,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81.600,0
Abastecimento	100.979,0	100.979,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.979,0
Extensão Rural	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0
Comércio e Serviços	1.541.870,0	1.541.870,0	641.323,5	1.017.179,7	537.855,6	603.494,1	3,9	39,1	938.375,9
Administração Geral	330.170,0	330.170,0	172,0	314.380,9	35.554,3	62.012,9	0,4	18,8	268.157,2
Infra-estrutura Urbana	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Turismo	1.191.700,0	1.191.700,0	641.151,5	702.798,8	502.301,3	541.481,3	3,5	45,4	650.218,7
Desporto e Lazer	474.540,0	474.540,0	0,0	354.820,0	48.140,9	80.654,4	0,5	17,0	393.885,6
Desporto Comunitário	474.540,0	474.540,0	0,0	354.820,0	48.140,9	80.654,4	0,5	17,0	393.885,6
Encargos especiais	135.671,0	132.671,0	0,0	39.000,0	14.824,0	18.363,8	0,1	13,8	114.307,2
Serviço da Dívida Interna	60.150,0	57.150,0	0,0	39.000,0	14.824,0	18.363,8	0,1	32,1	38.786,2
Outros Encargos Especiais	75.521,0	75.521,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.521,0
Reserva de Contingência	588.618,6	588.618,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	588.618,6
Reserva de Contingência	588.618,6	588.618,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	588.618,6
TOTAL (I)	62.687.908,0	63.517.843,1	3.425.303,8	44.000.529,2	8.813.454,8	14.519.987,9	100,0	22,9	48.997.855,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	30.000,0	30.000,0	0,0	29.000,0	6.067,7	11.718,8	0,1	39,1	18.281,2
Ação Legislativa	30.000,0	30.000,0	0,0	29.000,0	6.067,7	11.718,8	0,1	39,1	18.281,2
Administração	584.500,0	584.500,0	0,0	584.500,0	107.719,2	214.266,0	1,4	36,7	370.234,0
Administração Geral	525.700,0	525.700,0	0,0	525.700,0	98.813,6	194.760,9	1,3	37,0	330.939,1
Administração Financeira	58.800,0	58.800,0	0,0	58.800,0	8.905,6	19.505,1	0,1	33,2	39.294,9
Assistência Social	31.300,0	31.300,0	0,0	31.300,0	7.697,7	14.993,1	0,1	47,9	16.306,9
Administração Geral	31.300,0	31.300,0	0,0	31.300,0	7.697,7	14.993,1	0,1	47,9	16.306,9
Previdência Social	0,0	17.636,8	0,0	15.000,0	2.186,4	4.399,7	0,0	24,9	13.237,1
Administração Geral	0,0	17.636,8	0,0	15.000,0	2.186,4	4.399,7	0,0	24,9	13.237,1

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 27/05/2013 16:44h

Anexo 2 do RREO

Rachid Elmor
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Jaqueline da Silva Leal
Jaqueline da Silva Leal
Secretária de Fazenda - Inteiro
Mz. 48001

João Carlos Gomes de Carvalho
João Carlos Gomes de Carvalho
Assessor Especial de Contabilidade
Município de Paty do Alferes
CNPJ nº 11.114

Cláudio José de Silva Lima
Cláudio José de Silva Lima
Secretário de Administração
Fiscal
Mz. 36001 - CALABU SANTO



**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Saúde	602.300,0	602.300,0	0,0	602.300,0	116.247,0	232.449,2	1,5	38,6	369.850,8
Administração Geral	530.000,0	530.000,0	0,0	530.000,0	101.927,2	204.571,6	1,3	38,6	325.428,4
Atenção Básica	59.300,0	59.300,0	0,0	59.300,0	12.548,3	25.220,3	0,2	42,5	34.079,7
Vigilância Epidemiológica	13.000,0	13.000,0	0,0	13.000,0	1.771,5	2.657,2	0,0	20,4	10.342,8
Educação	970.850,0	968.850,0	0,0	920.850,0	152.321,6	307.687,7	2,0	31,8	661.162,3
Ensino Fundamental	900.200,0	898.200,0	0,0	850.200,0	139.464,4	281.704,6	1,8	31,4	616.495,4
Educação Infantil	70.650,0	70.650,0	0,0	70.650,0	12.857,2	25.983,1	0,2	36,8	44.666,9
Cultura	7.900,0	7.900,0	0,0	7.900,0	1.477,9	3.058,8	0,0	38,7	4.841,2
Diffusão Cultural	7.900,0	7.900,0	0,0	7.900,0	1.477,9	3.058,8	0,0	38,7	4.841,2
Agricultura	25.600,0	25.600,0	0,0	25.600,0	4.985,1	9.606,5	0,1	37,5	15.993,5
Administração Geral	25.600,0	25.600,0	0,0	25.600,0	4.985,1	9.606,5	0,1	37,5	15.993,5
Comércio e Serviços	1.250,0	1.250,0	0,0	1.250,0	205,9	308,9	0,0	24,7	941,2
Administração Geral	1.250,0	1.250,0	0,0	1.250,0	205,9	308,9	0,0	24,7	941,2
Desporto e Lazer	22.250,0	22.250,0	0,0	22.250,0	4.167,4	8.323,0	0,1	37,4	13.927,0
Desporto Comunitário	22.250,0	22.250,0	0,0	22.250,0	4.167,4	8.323,0	0,1	37,4	13.927,0
TOTAL (II)	2.275.950,0	2.291.586,8	0,0	2.239.950,0	403.075,8	806.811,6	100,0	35,2	1.484.775,2
TOTAL (III) = (I + II)	64.983.858,0	65.809.429,9	3.425.303,8	46.240.479,2	9.216.530,6	15.326.799,6	100,0	23,3	50.462.630,4

FONTE:

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 27/05/2013 16:44h

Anexo 2 do RREO

Rachid Elmor
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Jaqueline da Silva Lustosa
Jaqueline da Silva Lustosa
Secretária de Fazenda - Interior
Mat. 48901

João Carlos da Silva Lemos
João Carlos da Silva Lemos
Assessor Técnico de Contabilidade
Mat. 11101

Cláudio Luiz de Silva Lemos
Cláudio Luiz de Silva Lemos
Assessor Técnico de Administração
Mat. 38501 - CACAU Santiago



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.856.378,0	3.856.378,0	863.805,2	1.210.685,1	22,40
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.189.778,0	2.189.778,0	597.258,9	734.284,7	27,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.449.278,0	1.449.278,0	374.112,1	379.709,0	25,81
Dívida Ativa do IPTU	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	730.000,0	730.000,0	223.146,8	354.365,1	30,57
(-) Deduções da Receita do IPTU	500,0	500,0	0,0	210,6	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	37.244,5	101.603,3	12,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	300.000,0	300.000,0	37.244,5	101.603,3	12,41
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	856.600,0	856.600,0	136.712,9	213.557,9	15,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	820.000,0	820.000,0	132.590,1	206.965,0	16,17
Dívida Ativa do ISS	2.100,0	2.100,0	0,0	86,1	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	34.000,0	34.000,0	4.122,8	6.506,8	12,13
(-) Deduções da Receita do ISS	500,0	500,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,0	510.000,0	92.588,9	161.239,2	18,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	510.000,0	510.000,0	92.588,9	161.239,2	18,15
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1-Cota-Parte FPM	29.382.000,0	29.382.000,0	5.109.465,1	10.790.661,1	17,39
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	12.800.000,0	12.800.000,0	1.688.871,3	4.154.921,8	13,19
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	12.800.000,0	12.800.000,0	1.688.871,3	4.154.921,8	13,19
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.000.000,0	15.000.000,0	3.125.491,6	5.813.014,3	20,84
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,0	70.000,0	23.445,5	23.445,5	33,49
2.5-Cota-Parte ITR	500.000,0	500.000,0	64.310,6	157.142,1	12,86
2.6-Cota-Parte IPVA	12.000,0	12.000,0	262,0	659,1	2,18
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	1.000.000,0	1.000.000,0	207.084,1	641.478,3	20,71
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
	33.238.378,0	33.238.378,0	5.973.270,3	12.001.346,2	17,97

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Jaqueline da Silva Lazzos
Secretária de Fazenda - Inteiro
Mat. 48001

João Carlos Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Contabilidade
Mat. 11788
C.R.C. 01.114

Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Gestão de Administração
Fiscalidade
Mat. 38001 - C.R.C. 01.114



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	8.035,3	11.954,1	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.558.000,0	2.272.395,2	233.121,7	1.255.178,6	10,26
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.200.000,0	1.200.000,0	122.622,7	430.284,4	10,22
5.2-Outras Transferências do FNDE	358.000,0	1.072.395,2	110.499,0	824.894,2	10,30
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.558.000,0	2.272.395,2	241.157,0	1.267.132,7	10,61

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.556.400,0	5.556.400,0	1.049.771,4	2.231.549,9	18,89
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,0	2.360.000,0	337.774,2	830.984,3	14,31
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.880.000,0	2.880.000,0	652.976,8	1.236.020,7	22,67
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,0	14.000,0	4.689,1	4.689,1	33,49
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,0	100.000,0	12.862,1	31.428,4	12,86
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.400,0	2.400,0	52,4	131,8	2,18
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,0	200.000,0	41.416,8	128.295,6	20,71
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.000.000,0	8.000.000,0	1.665.046,3	3.425.389,9	20,81
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,0	8.000.000,0	1.661.822,9	3.421.414,2	20,77
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	3.223,4	3.975,7	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.443.600,0	2.443.600,0	612.051,5	1.189.864,3	25,05

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x10
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.627.450,0	7.644.426,7	1.357.590,8	2.510.215,3	32,84
13.1-Com Educação Infantil	774.150,0	774.150,0	150.654,3	269.555,0	34,82
13.2-Com Ensino Fundamental	6.853.300,0	6.870.276,7	1.206.936,5	2.240.660,3	32,61
14-OUTRAS DESPESAS	372.550,0	363.550,0	53.686,0	86.821,6	23,88
14.1-Com Educação Infantil	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	368.550,0	359.550,0	53.686,0	86.821,6	24,15
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.000.000,0	8.007.976,7	1.411.276,8	2.597.036,9	32,43

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.976,70
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	7.976,70
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	73,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00

Rachid Elmor
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Jaqueline da Silva Lacerda
Jaqueline da Silva Lacerda
Secretária de Fazenda - Intelecto
Mat. 48001

João Carlos Lourenço de Carvalho
João Carlos Lourenço de Carvalho
Assessor Especial de Contabilidade
Mat. 11.114

Cláudio José de Silva Lima
Cláudio José de Silva Lima
Assessor de Trabalho de Administração
Mat. 36501 - CARU/SANTOS



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.309.594,5	8.309.594,5	1.493.317,6	3.000.336,6	36,11
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	798.150,0	798.150,0	152.448,8	272.205,9	34,10
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	778.150,0	778.150,0	150.654,3	269.555,0	34,64
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.000,0	20.000,0	1.794,5	2.650,9	13,25
24-ENSINO FUNDAMENTAL	10.384.390,0	10.292.366,7	1.739.896,4	3.070.619,1	29,83
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.221.850,0	7.229.826,7	1.260.622,5	2.327.481,9	32,19
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.162.540,0	3.062.540,0	479.273,9	743.137,2	24,27
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	11.182.540,0	11.090.516,7	1.892.345,2	3.342.825,0	30,14
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				1.189.864,30	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				3.975,70	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				7.976,70	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				1.201.816,70	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				2.141.008,30	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%				17,84	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.200.000,0	1.200.000,0	53.513,1	57.450,6	4,79
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	856.695,2	856.695,2	1.886,6	1.886,6	0,22
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	2.056.695,2	2.056.695,2	55.399,7	59.337,2	2,89
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.239.235,2	13.147.211,9	1.947.744,9	3.402.162,2	25,88
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Cancelado em 2013 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		86.799,30		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»				9.557,50	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				3.421.414,20	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.586.962,70	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				3.975,70	
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				847.984,70	

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	745.788,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	743.137,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	2.650,90
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.231.549,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	2.977.338,00

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,81
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	73,37